

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 27/2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A EMPRESA LUCIANO JOSÉ DE MORAIS- CNPJ 04.254.647/0001-09, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa LUCIANO JOSÉ DE MORAIS- CNPJ 04.254.647/0001-09, com sede à Rua 15 DE NOVEMBRO, Nº 20, CENTRO, AFOGADOS DE INGAZEIRA-PE, CEP 56.8000-000, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Luciano José de Moraes, portador do RG nº 2586329 SSP/PE e CPF nº 304.939.784-53:, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 3.555/2000;
- d) Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- e) Lei Complementar nº 123/2006;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

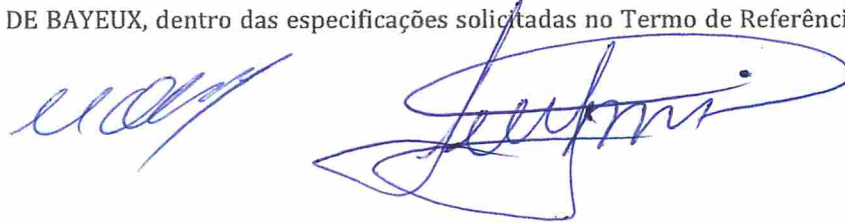
10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1 – O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX**

proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

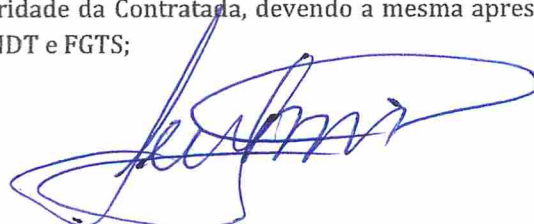
- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4 A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2 Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 – A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.
- 6.2 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3 O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX**

6.4 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5 O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7 A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8 Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9 – O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2 Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

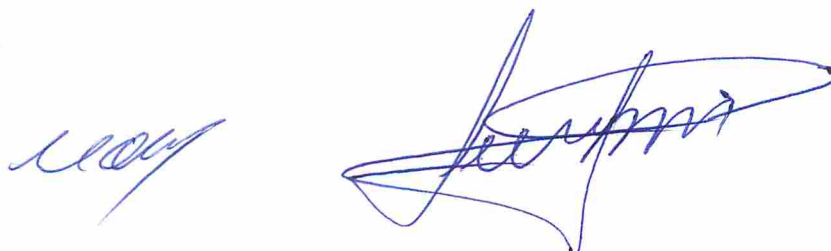
**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2 Todos os custos referente à entrega do objeto licitado, até a sede desta Autarquia será de inteira responsabilidade da Contratada.

8.3 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Nota de Empenho:

Entrega: Até 72 horas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX**

8.4 O objeto desta contratação deverá ser entregue na Farmácia Básica da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (NOVENTA) DIAS, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário, contados a partir da data da assinatura do contrato administrativo, conforme estabelecido no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3 a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referencia;

12.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 02 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*

**Nelson de Oliveira Soares**

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

*Luciano José de Moraes*

**LUCIANO JOSÉ DE MORAIS**

**CNPJ 04.254.647/0001-09**

**LUCIANO JOSÉ DE MORAIS**

**RG Nº 2586329 SSP/PE E**

**CPF Nº 304.939.784-53**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Abelton José Pereira da S. Junior*  
CPF nº: *013.659.384-41*  
Identidade nº:

Nome: *Rayson R. de S. Silva*  
CPF nº: *102.368.544-29*  
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO	3.000	UND.	PHARLAB	R\$ 0,27	R\$ 810,00
5	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO, FRASCO 10ML	5.000	UND.	GEOLAB	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
8	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML, FR 100ML	1.000	UND.	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
9	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR FR 100ML	1.000	UND.	FARMACE	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
10	AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	2.500	UND.	ZYDUS	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	1.500	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 3,07	R\$ 4.605,00
12	AMOXICILINA 500MG, CÁPSULA	50.000	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
13	ANLODIPINO 10MG, COMPRIMIDO	12.500	UND.	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 875,00
19	CAVERDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO	7.500	UND.	LEGRAND	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
20	CAVERDILOL 25MG, COMPRIMIDO	7.500	UND.	LEGRAND	R\$ 0,41	R\$ 3.075,00
23	CEFALEXINA 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO	50.000	UND.	ABL	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
24	CEFALEXINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML, FRASCO 100ML	1.500	UND.	TEUTO	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
25	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	5.000	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
26	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO 30G	1.500	UND.	GEOLAB	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
27	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	20.000	UND.	PHARLAB	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
28	COLAGENASE 0,6U/G POMADA 30G	125	UND.	CRISTALIA	R\$ 22,80	R\$ 2.850,00




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX

29	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	75	UND.	ABBOTT	R\$ 22,80	R\$ 1.710,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% + BENZALCÔNIO, SOLUÇÃO NASAL. FRASCO 30ML	750	UND.	FARMACE	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
32	CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDO	2.000	UND.	LIBBS	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
34	DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA 20G	1.500	UND.	GREENPHARMA	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
35	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO	3.000	UND.	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 240,00
37	DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML	2.500	UND.	FARMACE	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
39	ENALAPRIL 20MG, COMPRIMIDO	7.500	UND.	MEDQUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 525,00
40	ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO	500	UND.	GEOLAB	R\$ 0,87	R\$ 435,00
41	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	7.500	UND.	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 1.575,00
42	FENOTEROL 5MG/ML, FRASCO 20ML	200	UND.	TEUTO	R\$ 3,99	R\$ 798,00
44	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO	30.000	UND.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
46	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML, FRASCO 100ML	50	UND.	IMEC	R\$ 2,53	R\$ 126,50
49	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	50.000	UND.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
54	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO	12.500	UND.	CIMED	R\$ 0,11	R\$ 1.375,00
55	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML	1.000	UND.	MARIOL	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
56	LOSARTANA 50MG, COMPRIMIDO	150.000	UND.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
58	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	20.000	UND.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
62	METOCLOPRAMIDA 0,4% SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML	200	UND.	PHARLAB	R\$ 0,90	R\$ 180,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX

65	METRONIDAZOL 40MG/ML (4%) SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	50	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 14,00	R\$ 700,00
66	METRONIDAZOL 500MG GELEIA VAGINAL, BISNAGA COM 50G + APLICADOR VAGINAL COM CAPACIDADE PARA 4G	1.250	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 5,09	R\$ 6.362,50
67	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO, BISNAGA 50G + APLICADOR	750	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
69	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM 10G	1.500	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
70	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO	1.500	UND.	MEDQUIMI CA	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
71	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	1.000	UND.	MEDQUIMI CA	R\$ 0,50	R\$ 500,00
72	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML	300	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
73	ÓLEO MINERAL, FRASCO 100ML	50	UND.	NATULAB	R\$ 2,40	R\$ 120,00
74	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA	45.000	UND.	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
75	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO 15ML	1.500	UND.	NATULAB	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
78	TIABENDAZOL 50MG/G, POMADA	150	UND.	DELTA	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
82	POLIVITAMINAS (VITAMINAS DO COMPLEXO B), SUSPENSÃO ORAL 120ML	500	UND.	BRASTERA PICA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
83	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 60ML	1.500	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
84	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	20.000	UND.	SANVAL	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
85	PROMETAZINA 50MG, COMPRIMIDO	30.000	UND.	EMS	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
88	SALBUTAMOL 10MG/ML, FRASCO 100ML	25	UND.	NATULAB	R\$ 2,70	R\$ 67,50
90	SIMETICONA 75MG/M. EMULSÃO ORAL. FRASCO 10ML	1.500	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00






ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 - FMS-PMBEX

91	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	30.000	UND.	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
93	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG, COMPRIMIDO	6.250	UND.	PRATI DONADUZ ZI	R\$ 0,33	R\$ 2.062,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 231.851,50</b>
<b>(DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)</b>						

Bayeux - PB, 02 de MARÇO de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*

Nelson de Oliveira Soares

Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

*Luciano José de Moraes*

LUCIANO JOSÉ DE MORAIS

CNPJ 04.254.647/0001-09

LUCIANO JOSÉ DE MORAIS

RG Nº 2586329 SSP/PE E

CPF Nº 304.939.784-53

CONTRATADA



---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-**  
**PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX**

**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E**  
**HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 –**  
**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 –**  
**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 –**  
**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 –**  
**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.**

**VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02**

**CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS– CNPJ 04.254.647/0001-09**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E**  
**OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

EIRELI - CNPJ: 03.781.322/0001-03, no valor estimado de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e noventa e cinco reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PAVILHÕES METÁLICOS FIXOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB PARA SUPORTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

\*Replicado por incorreção

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 106.515,20 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS),

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2021 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS; 10.305.3049.2252 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL;

VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 A 26 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA, CNPJ: 17.428.078/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 155.226,10 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS),

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2019 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV PEDRO ULISSES, Nº 211, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2019 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2019 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: DE 21/02/2021 A 21/08/2021

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2020 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA 21 DE FEVEREIRO DE 2021 A 21 DE AGOSTO DE 2021. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 27 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 6,96%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.929,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA R\$ 2.063,00. TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 12.378,00 PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.3012.2042 - MANUTENÇÃO

DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

VIGÊNCIA: 180 DIAS (DE 02/03/2021 A 30/08/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELL, CNPJ: 10.557.524/0001-31  
VALOR: ESTIMADO MENSAL DE R\$ 798.400,58 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), E O ESTIMADO TOTAL DE R\$ 4.790.403,48 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.460,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.851,50 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – CNPJ 04.254.647/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.217,20 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.460,80 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2021 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2021 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2021 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 02 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 97.532.879/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.921,03 (NOVENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)